PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00088/2014 de 6 de Outubro de 2014

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1358 de 13 de Agosto de 2014, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0164	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	20.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
	Total	**20.000,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0142	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	20.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Total	**20.000,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 6 de Outubro de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL